



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA N.º 636/2019

(PAD nº 11.002/2019)

Institui o processo de Gerenciamento de Acesso a Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXVII do art. 23 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a implantação de práticas que favoreçam a governança da tecnologia da informação no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais e administrativos da eficiência, eficácia e economicidade constantes do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 211 de 15 de dezembro de 2015 do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO os termos do Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário (iGovTIC-2018), realizado pelo Conselho Nacional de Justiça que prevê a formalização do processo de Gerenciamento de Acesso a Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o processo de Gerenciamento de Acesso a Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará.

Art. 2º O processo tem por fundamento as seguintes referências legais e normativas:

I - “*Control Objectives for Information and related Technology 5 – COBIT 5*”, modelo de gestão de Governança em TI;

II - “*Information Technology Infrastructure Library - ITIL*”, conjunto de boas práticas em infraestrutura, operação e manutenção de serviços de TI para as áreas operacional e tática da organização.

III - Resolução CNJ nº 211/2015, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTICJUD);

Art. 3º O desenho do processo e a descrição das atividades, papéis e responsabilidades dos envolvidos constam no Anexo desta Portaria e serão publicados na intranet e na internet.

Art. 4º O processo estabelecido nesta Portaria será revisto anualmente até o mês de sua publicação ou, quando necessário, em menor prazo.

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 10 de julho de 2019.

Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
Presidente



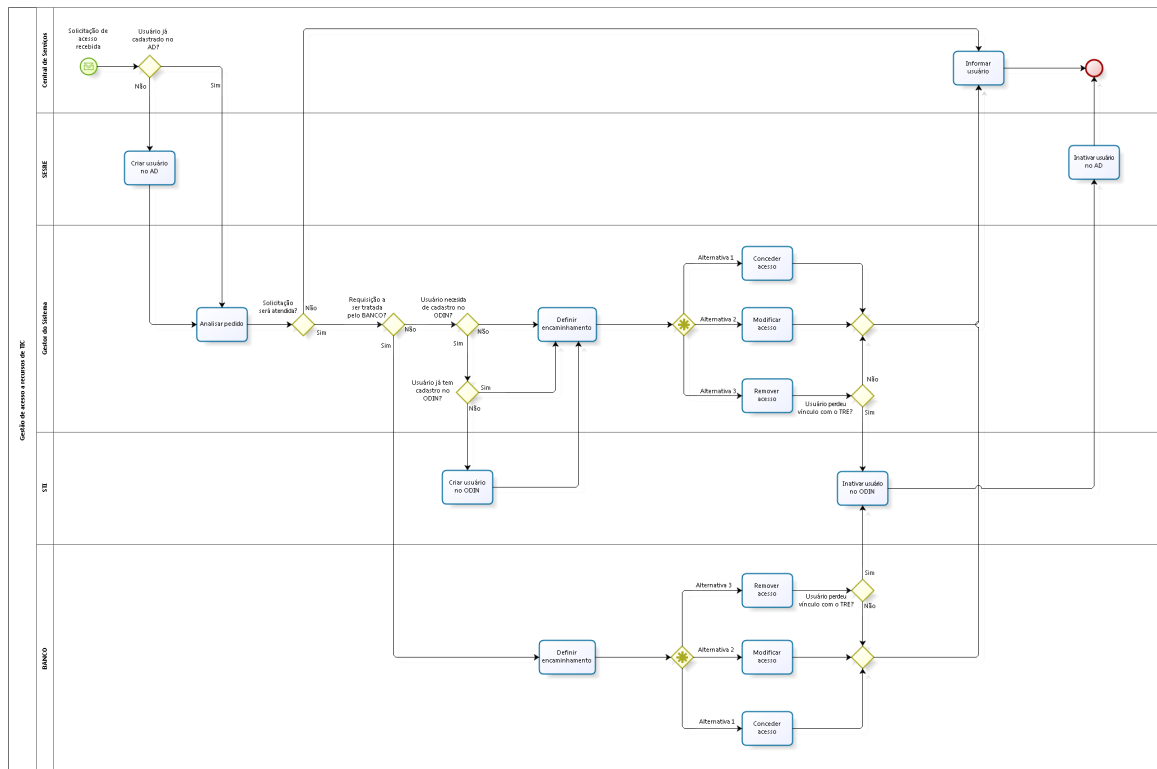
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 12/07/2019 11:44:26
Por: HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

Anexo

Processo: Gerenciamento de acesso a recursos de TIC

1. Diagrama do Processo



2. Delimitação do escopo

- Gerenciamento do acesso a recursos de TIC.

3. Papéis

- **Central de Serviços de TIC:** Responsável pelo recebimento da solicitação de acesso a algum recurso de TIC.
- **Seção de Suporte Operacional e Redes (SESRE):** Responsável pelo cadastramento de usuários no *Active Directory* (AD).
- **Gestor do sistema:** Responsável pela concessão, alteração ou revogação de acesso.
- **Secretaria de Tecnologia da Informação (STI):** Responsável pela administração do sistema ODIN, que permite o acesso a sistemas providos pelo Tribunal Superior Eleitoral.
- **Seção de Banco de Dados (BANCO):** Unidade responsável pela operacionalização da concessão, alteração ou revogação do acesso a determinados sistemas.

4. Descrição das atividades

4.1 Solicitação de acesso recebida

Evento de início do processo do tipo mensagem, com gatilho condicionado ao recebimento de mensagem de solicitação de acesso.

- Objetivo: Iniciar o processo de concessão de acesso.
- Papéis: Central de serviços de TIC.
- Entradas: Chamado aberto no OTRS.
- Atividades: Informar dados da solicitação: sistema, perfil, ação a ser realizada.
- Saídas: Dados da solicitação.

4.2 Usuário já cadastrado no AD?

Momento de decisão que apresenta caminhos alternativos exclusivos dentro do fluxo. Neste instante, apenas um caminho poderá ser seguido.

- Objetivo: Verificar se o usuário já é cadastrado no *Active Directory* (AD).
- Papéis: Central de serviços de TIC.
- Entradas: Dados da solicitação.
- Atividades: Pesquisar a lista de usuários cadastrados no AD.
- Saídas: Sim ou não.

4.3 Criar usuário no AD

- Objetivo: Criar usuário no AD.
- Papéis: SESRE.
- Entradas: Dados da solicitação.
- Atividades: Criar usuário no AD.
- Saídas: Dados da solicitação e informações do usuário criado no AD.

4.4 Analisar pedido

- Objetivo: Analisar a solicitação de acesso.
- Papéis: Gestor do sistema.
- Entradas: Dados da solicitação e informações do usuário criado no AD.
- Atividades: Analisar a solicitação, verificando a legitimidade do solicitante e a conveniência de liberar o acesso, definindo o perfil para os casos de concessão e/ou modificação de acesso.
- Saídas: Solicitação analisada.

4.5 Solicitação será atendida?

Momento de decisão que apresenta caminhos alternativos exclusivos dentro do fluxo. Neste instante, apenas um caminho poderá ser seguido.

- Objetivo: Decidir sobre o atendimento a solicitação.
- Papéis: Gestor do sistema.
- Entradas: Solicitação analisada.
- Atividades: Decidir sobre o atendimento a demanda.
- Saídas: Sim ou não.

4.6 Requisição a ser tratada pelo BANCO?

Momento de decisão que apresenta caminhos alternativos exclusivos dentro do fluxo. Neste instante, apenas um caminho poderá ser seguido.

- Objetivo: Identificar o responsável pelo lançamento da operação no respectivo sistema de controle de acesso.
- Papéis: Gestor do sistema.
- Entradas: Solicitação analisada.
- Atividades: Checar se a responsabilidade pelo lançamento da operação no respectivo sistema de controle acesso é da seção de Banco de Dados.
- Saídas: Sim ou não.

4.7 Usuário necessita de cadastro no ODIN?

Momento de decisão que apresenta caminhos alternativos exclusivos dentro do fluxo. Neste instante, apenas um caminho poderá ser seguido.

- Objetivo: Verificar se o acesso solicitado está relacionado a sistema controlado pelo ODIN.
- Papéis: Gestor do sistema.
- Entradas: Solicitação analisada.
- Atividades: Verificar se o sistema para o qual foi solicitada a operação de acesso é gerenciado pelo ODIN.
- Saídas: Sim ou não.

4.8 Usuário já tem cadastro no ODIN?

Momento de decisão que apresenta caminhos alternativos exclusivos dentro do fluxo. Neste instante, apenas um caminho poderá ser seguido.

- Objetivo: Verificar se o usuário já está cadastrado no ODIN.
- Papéis: Gestor do sistema.
- Entradas: Solicitação analisada.
- Atividades: Consultar a base do ODIN.
- Saídas: Sim ou não.

4.9 Criar usuário no ODIN

- Objetivo: Cadastrar o usuário no ODIN.
- Papéis: STI.
- Entradas: Solicitação analisada.
- Atividades: Cadastrar o usuário para o qual foi solicitado o acesso no ODIN.
- Saídas: Informação de criação de usuário no ODIN. Solicitação analisada.

4.10 Definir encaminhamento

- Objetivo: Direcionar o fluxo do processo de acordo com a demanda, decidindo sobre qual operação precisa ser realizada.
- Papéis: Gestor do sistema ou BANCO.
- Entradas: Solicitação analisada.
- Atividades: Conceder, modificar ou remover acesso.
- Saídas: Alternativas 1, 2 ou 3.

4.11 Gateway complexo

Evento intermediário onde a decisão de qual saída tomar é dada por uma condição previamente definida. Apenas uma rota deve ser executada.

4.12 Conceder acesso (Alternativa 1)

- Objetivo: Conceder o acesso solicitado.
- Papéis: Gestor do sistema ou Banco.
- Entradas: Solicitação analisada.
- Atividades: Utilizar o sistema de controle de acesso adequado para conceder o acesso solicitado, no perfil definido.
- Saídas: Informação de acesso concedido.

4.13 Modificar acesso (Alternativa 2)

- Objetivo: Modificar as permissões de acesso.
- Papéis: Gestor do sistema ou Banco.
- Entradas: Solicitação analisada.
- Atividades: Utilizar o sistema de controle de acesso adequado para modificar o acesso do usuário para o perfil definido.
- Saídas: Informação de acesso modificado.

4.14 Remover acesso (Alternativa 3)

- Objetivo: Remover as permissões de acesso.
- Papéis: Gestor do sistema ou Banco.
- Entradas: Solicitação analisada.
- Atividades: Utilizar o sistema de controle de acesso adequado para remover o acesso do usuário.
- Saídas: Informação de acesso revogado.

4.15 Gateway

Evento intermediário de unificação das possibilidades de rota.

4.16 Usuário perdeu vínculo com o TRE?

Momento de decisão que apresenta caminhos alternativos exclusivos dentro do fluxo. Neste instante, apenas um caminho poderá ser seguido.

- Objetivo: Identificar os usuários que perderam o vínculo com o TRE para removê-los dos sistemas de controle de acesso gerais (ODIN e AD).
- Papéis: Gestor do sistema ou Banco.
- Entradas: Acesso revogado.
- Atividades: Verificar se o usuário teve o acesso revogado porque perdeu o vínculo com o TRE.
- Saídas: Sim ou não.

4.17 Inativar usuário no ODIN

- Objetivo: Remover o acesso da lista de usuários autorizados no ODIN.
- Papéis: STI.
- Entradas: Informação de acesso revogado.
- Atividades: Colocar o usuário com status "inativo" no ODIN.
- Saídas: Informação de usuário inativado no ODIN.

4.18 Inativar usuário no AD

- Objetivo: Remover o acesso da lista de usuários autorizados no ODIN.
- Papéis: SESRE.
- Entradas: Informação de acesso revogado.
- Atividades: Colocar o usuário com status "inativo" no AD.
- Saídas: Informação de usuário inativado no AD.

4.19 Informar usuário

- Objetivo: Dar ciência ao usuário solicitante do resultado de sua demanda.
- Papéis: Central de serviços de TIC.
- Entradas: Informação de acesso negado. Informação de acesso concedido. Informação de acesso modificado. Informação de acesso revogado.
- Atividades: Informar ao usuário o resultado de sua solicitação.
- Saídas: Chamado fechado.

4.20 Evento final

Encerramento do processo.